



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CLAUDETE MEDEIROS AVILA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CLAUDETE MEDEIROS AVILA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2009/2014, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 035/2016, no valor de R\$ 4.861,32 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$1.620,44(um mil seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. de Administração